



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1475/GR, de 23 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1431/GR, de 15 de agosto de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA ALZIRA MELO NETA**, ocupante do cargo de Administrador, Mat. SIAPE 1601264, do quadro permanente deste IFRR, no período de 15/8/2016 a 16/11/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23231.000390.2016-75.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA ALZIRA MELO NETA**, ocupante do cargo de Administrador, Mat. SIAPE 1601264, do quadro permanente deste IFRR, no período de 15/8/2016 a 12/11/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23231.000390.2016-75.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor